

# COEP MUNICIPAL

*Manual para criação*



---

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução  | 3  |
| 2. Diretrizes para escolha do Município onde será criado o COEP                                    | 4  |
| 3. Critérios para escolha da comunidade no Município   | 5  |
| 4. Estratégias de mobilização de organizações locais e pessoas para participarem do COEP Municipal | 6  |
| 5. Reuniões prévias para criação do COEP Municipal com a mobilização dos Representantes Técnicos   | 8  |
| 6. Reunião de criação do COEP Municipal  | 11 |
| 7. Procedimentos Administrativos - Documentação a ser enviada ao COEP Nacional                     | 12 |
| 8. Plano de Ação do COEP Municipal   | 12 |
| 9. Lista de Anexos   | 13 |

---

|   |    |
|---|----|
| I. Deliberação do Conselho de Administração do COEP Nacional, de dezembro de 2003.  | 14 |
| II. Carta aos Secretários Executivos dos COEP Nacional e do COEP Estadual solicitando mobilização de suas associadas                                | 17 |
| III. Sugestão de carta do Secretário Executivo do COEP Nacional/Estadual para mobilizar os dirigentes de suas associadas                            | 18 |
| IV. Carta convite aos Dirigentes de organizações locais que poderão se associar ao COEP no município para a solenidade de criação do COEP Municipal | 19 |
| V. Estrutura do COEP e Atribuições de seus Dirigentes   | 19 |
| VI. Termo de Adesão Coletivo  | 20 |
| VII. Termo de Adesão Individual <i>(para ser assinado pelas entidades que se associarem após a criação do COEP Municipal)</i>                       | 23 |
| VIII. Modelo de ATA de AGE de criação do COEP Municipal   | 24 |
| IX. Sugestão de pauta para o evento de instalação do COEP   | 24 |
| X. “Lembretes”  | 25 |
|   | 26 |
|   | 27 |

---

## 1. Introdução

A criação dos COEP Municipais vem atender a uma demanda de vários municípios que gostariam de ver replicado o trabalho do COEP em sua localidade.

Assim sendo e considerando que uma das prioridades de atuação do COEP é a implementação de projetos de desenvolvimento comunitário nas Comunidades COEP, propõe-se que a criação de COEP Municipais se dê a partir **de uma articulação de parceiros** para atuarem coletivamente em uma comunidade de baixa renda.

É certo que diversas entidades já desenvolvem ações no sentido de promover melhores condições de vida em locais com essas características. No entanto, ao promover um trabalho em rede, o COEP amplia o alcance dessas ações e o impacto dos resultados, evitando as limitações de iniciativas isoladas e pontuais.

O desafio de desenvolver coletivamente projetos para comunidades carentes permite, também, a gestão da complementaridade, facilitando o trabalho das entidades envolvidas, que não ficam responsáveis exclusivamente pelo desenvolvimento da comunidade.

Assim, esse trabalho na comunidade deverá seguir a metodologia criada pelo COEP, que tem como fundamentos:

- o processo participativo da comunidade;
- a divisão de responsabilidades entre todos os agentes envolvidos;
- e o fortalecimento das comunidades como protagonistas de seu próprio desenvolvimento.

Adicionalmente, busca-se contribuir com ações concretas para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, um compromisso entre a ONU e seus países-membros, inclusive o Brasil, firmado em 2000. Nesse sentido, a Secretaria Executiva do COEP Nacional definiu que o foco dos trabalhos na comunidade esteja voltado para a implementação dos 8 Objetivos do Milênio.

Por fim, visando assegurar a unidade e a qualidade do trabalho da rede do COEP, é importante deixar claro que o COEP Municipal, embora autônomo, deve atuar segundo os mesmos princípios e normas de funcionamento do COEP Nacional e do COEP Estadual, com os quais deverá interagir de forma articulada.

## 2. Diretrizes para escolha do Município onde será criado o COEP

A indicação do município pode ser iniciativa do COEP Estadual, de suas associadas ou parceiras ou de uma organização associada ou parceira do COEP Nacional.

Caso o proponente da criação do COEP Municipal seja o COEP Estadual, suas associadas ou parceiras, caberá à Secretaria Executiva do referido COEP comunicar à Secretaria Executiva do COEP Nacional essa intenção, indicando a proponente como entidade responsável pela mobilização do COEP Municipal.

Caso a proponente seja uma associada ou parceira do COEP Nacional, caberá a essa entidade, que será a responsável pela mobilização para a criação do COEP Municipal, comunicar essa intenção à Secretaria Executiva do COEP Nacional.

Em ambos os casos, caberá à Secretaria Executiva do COEP Nacional consultar o Conselho de Administração visando obter autorização para a criação do COEP Municipal, tendo em vista a Deliberação do Conselho de Administração de dezembro de 2003. (Ver Anexo I)

**Ação:** Proposta de criação do COEP Municipal encaminhada à Secretaria Executiva do COEP Nacional

**Responsável:** { COEP Estadual, Associadas ou Parceiras  
COEP Nacional, Associadas ou Parceiras

**Resultado:** Aprovação da criação do COEP Municipal pelo Conselho de Administração

---

### 3. Critérios para escolha da comunidade no Município

Aprovada a criação do COEP Municipal, caberá à entidade mobilizadora definir a localidade onde será implementado o projeto de desenvolvimento comunitário, respeitando os procedimentos da metodologia COEP.

É importante ressaltar que na comunidade escolhida, o trabalho será realizado através de parcerias com todas as associadas, não podendo ser a escolha da comunidade uma estratégia de fortalecimento do trabalho de uma só organização, mas sim uma estratégia de fortalecimento da comunidade, a partir de um trabalho coletivo de várias associadas e parceiras do COEP.

Propõe-se que o instrumento de mobilização para a criação do COEP Municipal seja a implementação dos 8 Objetivos do Milênio na comunidade de baixa renda escolhida.

Obs: Caberá à entidade mobilizadora, que selecionou a comunidade, fazer um diagnóstico inicial da mesma no que se refere aos aspectos sócio-econômico e ambiental.

**Ação:** Escolha da Comunidade onde serão desenvolvidos os trabalhos do COEP Municipal

**Responsável:** Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

**Resultado:** Definição da Comunidade COEP no Município

---

## 4. Estratégias de mobilização de organizações locais e pessoas para participarem do COEP Municipal

Caberá à organização responsável pela mobilização indicar um articulador no Município, a quem caberá:

1. Solicitar às Secretarias Executivas do COEP Nacional e do COEP Estadual a mobilização de seus Representantes Técnicos para estimularem a adesão de suas regionais ao COEP Municipal. (Anexo II e III)

Obs: Caso haja possibilidade, seria importante a participação deste articulador em uma reunião da Comissão Executiva do COEP Estadual para apresentar os dados da Comunidade, bem como para pesquisar, em conjunto, nomes de entidades que poderão se associar ao COEP Municipal. A presença do articulador municipal nesta reunião será um momento para interação e integração com os participantes do COEP Estadual.

**Ação:** Solicitar às Secretarias Executivas dos COEP Nacional e Estadual a mobilização das entidades com representação no Município

**Responsável:** Articulador designado pela Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

**Resultado:** Carta do Secretário Executivo do COEP Nacional para entidades nacionais solicitando indicação de representante no Município (Anexo III)  
Carta do Secretário Executivo do COEP Estadual para entidades estaduais solicitando indicação de representante no Município (Anexo III)

2. Mobilizar organizações locais com potencial para se associarem ao COEP

Fazer um levantamento das organizações locais com possibilidade de se associarem ao COEP Municipal, bem como das entidades associadas aos COEP Nacional e Estadual que indicaram pessoas que podem ser contatadas no município.

A mobilização dessas futuras associadas implica em contato, preferencialmente pessoal, com os Dirigentes das mesmas e na divulgação de

informações básicas sobre o COEP, bem como da comunidade selecionada onde se pretende realizar os trabalhos.

Cada dirigente de entidade interessada em participar deverá indicar um Representante Técnico de sua instituição junto ao COEP Municipal. É necessário esclarecer sobre o papel e o perfil deste Representante Técnico, de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno do COEP.

Obs:

É importante levar para o encontro com os Dirigentes material de divulgação do COEP, tais como folders, jornais, Cadernos da Oficina Social etc.

O COEP é composto por Empresas, Universidades, Fundações, Entidades Governamentais. A adesão de alguma organização distinta das citadas deve ser feita em caráter excepcional e em número reduzido (no caso do COEP Municipal, segundo o Regimento Interno, o limite é de 03( três).

Na composição do COEP Municipal deve haver um equilíbrio entre o número de associadas de cada segmento, ou seja, entidades públicas, privadas, fundações, entidades governamentais, não devendo predominar, de maneira significativa, um segmento sobre os outros.

É importante deixar, sempre, bem claro que o COEP Municipal está aderindo ao COEP Nacional e ao COEP Estadual, funcionando segundo os mesmos princípios, normas (Estatuto e Regimento Interno) e formas de funcionamento do COEP Nacional e do COEP Estadual.

**Ação:**

1. Fazer levantamento das organizações locais com possibilidade de se filiarem ao COEP Municipal e das entidades nacionais e estaduais que indicaram contatos no Município
2. Visita aos dirigentes dessas futuras associadas para divulgar o COEP e a comunidade onde se pretende realizar os trabalhos

**Responsável:** Articulador designado pela Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

**Resultado:** Definição das organizações que se comprometeram a aderir ao COEP, com a indicação dos seus respectivos Representantes Técnicos



---

## 5. Reuniões prévias para criação do COEP Municipal com a mobilização dos Representantes Técnicos

### Primeira Reunião de Mobilização

Deverá ser convocada pela entidade mobilizadora e os participantes da reunião serão os representantes das futuras associadas.

#### Sugestão de pauta:

1. Apresentação do COEP (primeira abordagem) pela entidade mobilizadora para criação do COEP Municipal, ou por representante do COEP Nacional ou Estadual.
  - Histórico
  - Objetivos/ diretrizes/ estrutura/ funcionamento
  - Estatuto e Regimento Interno
  - Atribuições dos Conselheiros, Secretários Executivos e Representantes Técnicos.
2. Apresentação da Comunidade COEP no Município pelo representante da entidade mobilizadora que sugeriu a comunidade.
  - Apresentação do diagnóstico inicial sobre a comunidade, no que se refere aos aspectos sócio-econômico e ambiental.
3. Apresentação da proposta de trabalho do COEP na comunidade, de acordo com a Metodologia COEP de Desenvolvimento Comunitário (Ver em [www.coeptbrasil.org.br](http://www.coeptbrasil.org.br) / COEP Nacional / Documentos e Atas / 2004 / Projeto de Desenvolvimento Comunitário).
4. Apresentação dos Grupos de Trabalho a serem criados, tendo em vista os Objetivos do Milênio. As entidades e as pessoas sensibilizadas pela mobilização deverão ser convidadas a participar dos Grupos de Trabalho, assim como deverão escolher um primeiro coordenador para cada grupo.
  - GT 1 : Acabar com a fome e a miséria (Objetivo 1)
  - GT 2 : Educação básica de qualidade para todos (Objetivo 2)
  - GT 3 : Reduzir a mortalidade infantil (Objetivo 4)
    - Melhorar a saúde das gestantes (Objetivo 5)
    - Combater a Aids, a malária e outras doenças (Objetivo 6)
  - GT 4 : Igualdade entre sexos e valorização da mulher (Objetivo 3)
  - GT 5 : Qualidade de vida e respeito ao meio-ambiente (Objetivo 7)
    - Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento (Objetivo 8)

Caberá a cada Grupo de Trabalho:

- Elaborar um diagnóstico da situação da comunidade referente ao conjunto de Objetivos pelo qual é responsável;
- Definir diferentes alternativas de ação a partir dos dados do diagnóstico da situação;
- Articular com os órgãos públicos ações referentes às necessidades da comunidade naquele Grupo de Objetivos;
- Articular outras parcerias para ampliar a ação na comunidade.

Acredita-se que o prazo de 15 dias seja suficiente para a realização de reuniões dos Grupos de Trabalho com o objetivo de traçar as primeiras iniciativas ou as primeiras possibilidades de trabalho com a comunidade.

Após cada Grupo realizar seu trabalho (15 dias), deverá ser feita uma reunião para consolidação dos trabalhos de todos.

**Ação:** Reunir os representantes das entidades locais mobilizadas, com o objetivo de apresentar a Comunidade onde serão desenvolvidos os trabalhos, bem como a Metodologia COEP de Desenvolvimento Comunitário

**Responsável:** Articulador designado pela Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

**Resultado:** Criação dos Grupos de Trabalho e dos respectivos coordenadores

## Segunda Reunião de Mobilização (15 dias após a 1ª Reunião)

### Primeira Parte

1. Consolidação das tarefas desenvolvidas pelos cinco Grupos de Trabalho.
2. Redefinir/ ratificar a coordenação desses GT's. Os coordenadores deverão apresentar uma primeira proposta de trabalho com a Comunidade no evento de criação do COEP Municipal.

### Segunda Parte – Estrutura do COEP Municipal

Como um dos objetivos dessa reunião é definir os ocupantes dos cargos na estrutura do COEP Municipal, isto é, qual entidade assumirá a Secretaria Executiva e quem será o Secretário Executivo, por exemplo, deverá ser feita uma apresentação da estrutura do COEP com as respectivas atribuições dos Secretário(a) Executivo(a), Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a), bem como do Presidente do Conselho Deliberativo. (Anexo VI)

Após a apresentação, proceder a:

1. Definição da entidade que assumirá a Secretaria Executiva e quem será o Secretário(a) Executivo(a) do COEP Municipal

2. Definição do Secretário Executivo Adjunto
3. Definição do Presidente do Conselho Deliberativo que deverá ser, preferencialmente, da mesma instituição do Secretário Executivo

Obs: Esses três nomes terão sua indicação formalizada através de designação pelo Conselho Deliberativo na reunião de criação do COEP, devendo constar na Ata.
4. Planejamento do evento da criação do COEP Municipal, formando uma comissão responsável pela organização da cerimônia, envolvendo os Representantes Técnicos das futuras associadas.
5. Distribuição das tarefas de mobilização dos dirigentes que serão convidados (Carta convite Anexo IV)
6. Definição de data e local do evento de criação do COEP Municipal.

O resultado da reunião, bem como as entidades que irão inicialmente compor o COEP Municipal e os nomes dos postulantes aos cargos de Secretário Executivo, Secretário Executivo Adjunto e Presidente do Conselho Deliberativo deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do COEP Nacional.

Caberá à Secretaria Executiva do COEP Nacional encaminhar ao Conselho de Administração os nomes acima indicados para aprovação final da criação do COEP Municipal.

A autorização do Conselho de Administração deverá ser obtida antes da reunião de criação do COEP Municipal.

**Ação:** Reunir as pessoas mobilizadas com o objetivo de apresentar o COEP e iniciar a organização do evento de criação do COEP Municipal

**Responsável:** Articulador designado pela Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

**Resultados:** Definição da Secretaria Executiva, do Presidente do Conselho Deliberativo e do Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto;

- Planejamento do evento para criação do COEP Municipal;
- Data e local da reunião de criação do COEP Municipal;

## 6. Reunião de Criação do COEP Municipal

Caberá ao representante do COEP Nacional ou Estadual coordenar a reunião de criação do COEP Municipal.

A criação do COEP Municipal se dará em evento específico, o qual contará com a participação do Secretário Executivo do COEP Estadual, ou de seu representante e dos Dirigentes das entidades que pretendem se associar ao COEP Municipal.

A criação do COEP Municipal se efetiva com a Ata da Reunião de criação e com a assinatura do Termo de Adesão pelas associadas fundadoras.

Os Dirigentes das entidades associadas constituirão o Conselho Deliberativo do COEP Municipal.

Os Representantes Técnicos das entidades associadas constituirão a Comissão Executiva do COEP Municipal.

Na medida do possível, a solenidade de criação do COEP Municipal deverá ter divulgação na mídia local.

OBS.: O COEP Nacional encaminhará um kit para a criação do COEP Municipal, com o seguinte material: vídeo institucional do COEP, termos de adesões, publicações, banners, folders, logomarcas a serem utilizadas, entre outras.

A logomarca do COEP Municipal é a mesma do COEP Estadual, substituindo a sigla do Estado pelo nome do Município, seguido da sigla do Estado.

A arte da logomarca será passada ao COEP Municipal pela Secretaria Executiva do COEP Nacional.



---

## **7. Procedimentos Administrativos**

### **Documentação a ser enviada ao COEP Nacional**

Após a criação do COEP Municipal, deverão ser encaminhados ao COEP Nacional:

- Ata da Reunião de criação do COEP Municipal contendo nome do Presidente do Conselho Deliberativo, do Secretário Executivo e do Secretário Executivo Adjunto;
- Lista atualizada com os nomes das entidades associadas, dados dos Conselheiros e dos Representantes Técnicos;
- Cópia dos Termos de Adesão de todas as associadas.

## **8. Plano de Ação do COEP Municipal**

Atendendo à Deliberação do Conselho de Administração do COEP Nacional, de dezembro de 2003, caberá ao COEP Municipal, além das atividades na comunidade, desenvolver o Plano de Ação do COEP Municipal que deverá contemplar, no mínimo, as diretrizes coletivas da rede do COEP.

- Implementação do Projeto de Desenvolvimento Comunitário;
- Criação da Rede Mobilizadores COEP;
- Construção da página do COEP Municipal, segundo padrões já definidos;
- Atividades a serem desenvolvidas:
  - Trabalho com as Escolas
  - Dia da Comunidade
  - Semana Nacional de Mobilização pela Vida
  - Dia Mundial de Alimentação
  - Natal pela Vida
  - Teleconferências
  - Grupos de Trabalho para Desenvolvimento Comunitário

---

## **Anexos:**

- XI. Deliberação do Conselho de Administração do COEP Nacional, de dez./ 2003
- XII. Carta aos Secretários Executivos dos COEP Nacional e do COEP Estadual solicitando mobilização de suas associadas
- XIII. Sugestão de carta do Secretário Executivo do COEP Nacional/Estadual para mobilizar os dirigentes de suas associadas
- XIV. Carta convite aos Dirigentes de organizações locais que poderão se associar ao COEP no município para a solenidade de criação do COEP Municipal
- XV. Estrutura do COEP e atribuições de seus dirigentes
- XVI. Termo de Adesão Coletivo
- XVII. Termo de Adesão Individual (*para ser assinado pelas entidades que se associarem após a criação do COEP Municipal*)
- XVIII. Modelo de ATA de AGE de criação do COEP Municipal
- XIX. Sugestão de pauta para o evento de instalação do COEP
- XX. “Lembretes”

---

## **ANEXO I**

### **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **COEP NACIONAL**

**Dezembro/ 2003**

O Conselho de Administração do COEP foi constituído para o cumprimento do Estatuto do COEP, por toda a rede que deve atuar em consonância com o Regimento Interno e com os Princípios, Diretrizes e Estratégias definidos e aprovados pela Comissão Executiva. Essa unidade de atuação é que garante a identidade e o fortalecimento dessa rede que, reúne, hoje, mais de 900 organizações em todos os estados do país.

Nesse sentido, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO COEP delibera que somente poderão receber apoio da Oficina Social, criar COEP Municipais ou aderir à Rede Mobiliza, os COEP Estaduais/Municipais que atenderem aos requisitos a seguir:

#### **1 - Cumprir as seguintes normas administrativas:**

1a - Enviar para o COEP Nacional:

- Lista atualizada com os nomes das entidades associadas / dados dos Conselheiros / dados dos Representantes Técnicos. Cabe ao Secretário Executivo do COEP Estadual/Municipal manter atualizada essa lista, comunicando ao COEP Nacional as alterações que vierem a ocorrer;
- Cópia dos Termos de Adesão de todas as associadas;
- Ata de Reunião indicando Presidente do Conselho Deliberativo / Secretário Executivo / Secretário Executivo Adjunto;
- Atas das Reuniões do Conselho Deliberativo e da Comissão Executiva.

1b - Criar os Livros de ATA das Reuniões do Conselho Deliberativo e da Comissão Executiva.

---

## **2 - Atuar segundo Plano de Ação definido pelo COEP Nacional:**

Os COEP Estaduais/Municipais desenvolvem atividades diversificadas para atender às demandas regionais. No entanto, estas ações, não dispensam o cumprimento de uma agenda mínima, definida em um Plano de Ação, elaborado e aprovado pela Comissão Executiva do COEP Nacional, que contempla as diretrizes definidas para cada período. Este Plano define as estratégias /atividades que devem ser desenvolvidas por todos os COEP Estaduais/Municipais, visando consolidar uma metodologia de trabalho comum a todos e uma unidade de ação, com eventos de âmbito nacional.

Nesse sentido, torna - se um requisito para o COEP Estadual/Municipal receber apoio da Oficina Social, criar COEP Municipais e aderir à Rede Mobiliza, o desenvolvimento das seguintes estratégias/ atividades previstas no Plano de Ação para 2002/2003, aprovado na Reunião da Comissão Executiva do COEP Nacional de 05 de abril de 2002 e atualizado nas Reuniões da Comissão Executiva do COEP Nacional de março e de outubro de 2003:

- Construção da página do COEP Estadual, segundo os padrões já definidos;
- Implementação de um Projeto de Desenvolvimento Comunitário, segundo a Metodologia COEP de ação social;
- Mobilização das associadas ao COEP Estadual para assistirem às Teleconferências do COEP e viabilizar a recepção da sua transmissão;
- Criação dos Grupos de Trabalho, com indicação do Coordenador e do Coordenador-Adjunto. Para atender às diretrizes do COEP, foram definidos os seguintes Grupos de Trabalho:
  - Mobilizadores COEP e Banco de Projetos Mobilização
  - Projeto de Desenvolvimento Comunitário
  - Comunicação, Divulgação e Site COEP Estadual /Municipal
  - Rede Mobiliza
  - Mobilização, Campanhas e Reuniões
- Mobilização para a criação da rede de Mobilizadores COEP;
  - Implementação das atividades previstas para realização em todos os estados:
    - Trabalho com as Escolas
    - Semana Nacional de Mobilização pela Vida
    - Dia Mundial de Alimentação
    - Natal pela Vida

Tendo em vista assegurar a unidade e a qualidade do trabalho da rede do COEP , o que exige uma experiência e prática comprovadas ao longo de um período de



tempo, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO COEP delibera , ainda, que:

Somente poderão aderir à REDE MOBILIZA os COEP Estaduais / Municipais que há 02 ( dois) anos vêm funcionando em consonância com o Estatuto e Regimento Interno do COEP e atuando segundo os Princípios do COEP, as Diretrizes e Estratégias definidas pela Comissão Executiva do COEP Nacional.

A criação de COEP Municipal deve ser precedida de aprovação prévia do Conselho de Administração do COEP Nacional. Cabe, portanto, ao Secretário-Executivo do COEP Estadual, antes de dar início ao processo de mobilização /articulação para a criação do COEP Municipal, encaminhar, por escrito, uma consulta prévia ao Conselho de Administração do COEP Nacional, através da Secretaria Executiva do COEP Nacional.

---

## **ANEXO II**

### **Carta aos Secretários Executivos do COEP Nacional e do COEP Estadual solicitando mobilização de suas associadas**

Prezado Secretário Executivo,  
COEP Nacional / COEP Estadual

Considerando que a implementação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário nas Comunidades COEP constitui uma oportunidade de contribuir para a transformação da realidade social de comunidades de baixa renda, sendo esta uma das prioridades de atuação do COEP, comunicamos a V. Sa a intenção de criar o COEP Municipal \_\_\_\_\_ (nome do Município), para trabalhar com a Comunidade \_\_\_\_\_ (nome da Comunidade).

Assim sendo e seguindo as orientações do COEP Nacional para a criação de COEP Municipal, o trabalho a ser desenvolvido na comunidade terá como vetor de mobilização os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Para tanto, estamos iniciando um levantamento de entidades locais com potencial para se associarem ao futuro COEP Municipal, as quais brevemente iremos visitar para formalizarmos o convite.

Assim, gostaríamos de contar com o apoio de V.Sa. no sentido de mobilizar os Representantes Técnicos de suas entidades associadas, com representação no nosso município, para que sensibilizem os dirigentes locais no sentido de participarem da criação do COEP Municipal, indicando contatos nessas entidades.

Certo de podermos contar com sua colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

Dirigente da Entidade Mobilizadora para criação do COEP Municipal

---

## **ANEXO III**

### **Sugestão de carta do Secretário Executivo do COEP Nacional/Estadual para mobilizar os dirigentes de suas associadas**

Prezado Conselheiro,

Como é do seu conhecimento, o COEP - Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida reúne, hoje, mais de 950 associadas, distribuídas em 26 estados, no Distrito Federal e em 06 municípios do país. Ao longo dos 12 anos de sua trajetória, se consolidou como uma importante rede de ação cidadã voltada para a promoção do desenvolvimento humano e social.

Para cumprir sua missão, o COEP mobiliza organizações e pessoas, articula parcerias, incentiva a prática de projetos inovadores, capacita para atuação e divulga conhecimentos e ações na área social.

Assim sendo, o COEP foi chamado para integrar, com outras diferentes redes, um movimento nacional voltado para a mobilização de organizações e pessoas em torno dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, um compromisso entre a ONU e seus países-membros, inclusive o Brasil, firmado em 2000.

Aliando a esse compromisso a necessidade de atender a uma demanda de vários municípios que gostariam de ver replicado o trabalho do COEP em sua localidade, decidiu-se que a criação de COEP Municipais se dará em uma comunidade de baixa renda e o foco dos trabalhos será a implementação dos 8 Objetivos do Milênio.

Assim, gostaríamos de contar com o apoio de V.Sa. no sentido de mobilizar os Representantes Técnicos de suas entidades associadas, com representação no nosso município, para que sensibilizem os dirigentes locais no sentido de participarem da criação do COEP Municipal, indicando contatos nessas entidades.

Certo de podermos contar com sua colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

---

Secretário Executivo do COEP Nacional / Estadual

## **ANEXO IV**

### **Carta convite aos Dirigentes das Organizações locais para evento de criação do COEP**

Prezado Dirigente,

O Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida - COEP, criado em 1993, reúne, hoje, mais de 950 associadas, instituições públicas e privadas, comprometidas com o combate à pobreza.

Atuando nas 27 unidades da federação e em 06 municípios, o COEP está presente em todo o país, consolidando-se como uma ampla rede nacional de mobilização social.

Preservando a autonomia e as lógicas empresariais de cada participante, o COEP articula parcerias entre os mais diversos segmentos da sociedade brasileira, o que vem possibilitando experiências bem sucedidas através de projetos inovadores, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população excluída.

O COEP é composto por um Conselho Deliberativo – formado pelos dirigentes máximos das entidades associadas – e por uma Comissão Executiva, constituída por representantes técnicos das associadas indicados por aqueles dirigentes.

Os comitês municipais congregam as organizações existentes em cada município e atuam articulados ao COEP Nacional e Estadual, segundo os mesmos princípios, forma de funcionamento e estatuto.

A participação no COEP é voluntária, por adesão, e não implica em ônus para as entidades. Para se tornar associado é preciso assinar o Termo de Adesão ao COEP e indicar um representante da entidade como membro da Comissão Executiva do COEP Municipal.

Tendo em vista a criação do COEP em nosso município, convidamos V. Sa. para participar da solenidade a ser realizada no dia \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no \_\_\_\_\_ (indicar o local).

Durante o evento serão apresentados os objetivos, as diretrizes e algumas das principais realizações dessa grande rede de mobilização social. Destaca-se, entre as iniciativas do COEP Municipal a ser criadas ações em comunidade de baixa renda voltadas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Nesses 12 anos de existência, o COEP contabiliza resultados significativos na promoção da cidadania, articulando organizações unidas pelo mesmo objetivo de construir um Brasil sem fome, indiferença e miséria.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

---

## **ANEXO V**

### **Estrutura do COEP e Atribuições de seus Dirigentes**

O COEP (Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida) é uma rede nacional de mobilização social criada, em 1993, a partir de uma iniciativa do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

Inicialmente, o COEP reunia 30 organizações com representação nacional, mas ao longo dos anos foi crescendo e se estruturando como uma importante rede de ação cidadã, que tem hoje mais de 950 associadas, entre entidades públicas e privadas, atuando nos 26 estados brasileiros, no Distrito Federal e em 6 municípios na promoção do desenvolvimento humano e social.

Em 2003, o COEP decidiu ampliar sua atuação de duas formas: criando os primeiros COEP Municipais em Rondônia (Ji-Paraná e Ouro Preto) e no Paraná (Foz do Iguaçu) e passando a incorporar à Rede pessoas físicas que atuam como Mobilizadores COEP, promovendo ações voluntárias em apoio às iniciativas do COEP.

A participação é por adesão, não implica ônus e é regida por estatuto, que preserva a autonomia e a lógica empresarial e institucional de cada organização.

### **Quais os objetivos do COEP?**

O COEP tem como missão mobilizar organizações e pessoas, articular parcerias, incentivar a prática de projetos, capacitar pessoas para atuar na área social e divulgar conhecimentos e ações concretas nessa área.

Por meio de estratégias de mobilização e de articulação de parcerias entre suas associadas, tem desenvolvido projetos inovadores, muitos dos quais tornaram-se referência e hoje são replicados nas diferentes regiões do país.

A partir da implementação, acompanhamento e avaliação desses projetos, o COEP construiu uma metodologia própria que está sendo utilizada para a promoção de projetos de desenvolvimento comunitário em todos os estados do País.

### **Como se organiza o COEP?**

O COEP é uma rede nacional de entidades e pessoas à qual se integram redes estaduais e redes municipais, o que o torna “uma rede de redes”. Ampla e diversificada essa Rede tem unidade assegurada pela identidade de objetivos e princípios, e pela forma de atuação.

O COEP Nacional e cada um dos COEP Estaduais e Municipais têm a mesma estrutura e forma de funcionamento. Cada um deles possui um Conselho Deliberativo e uma Comissão Executiva. O Conselho Deliberativo do COEP

---

Nacional é responsável pelas diretrizes da Rede e é integrado pelo Presidente do COEP, pelos dirigentes máximos das entidades associadas ao COEP Nacional, pelos Presidentes dos Conselhos Deliberativos dos COEP Estaduais, por membros honorários e pelo Secretário-Executivo do COEP nacional.

A Comissão Executiva dos COEP é constituída pelos Representantes Técnicos, indicados pelos dirigentes de cada entidade associada, e tem como missão viabilizar e promover as iniciativas previstas no programa de ação do COEP Nacional, Estadual ou Municipal, respectivamente. Esses Representantes Técnicos contam com o apoio da entidade a que pertencem e atuam como agentes de mudança da cultura de sua instituição, estimulando o uso social dos recursos, a formação de parcerias e o desenvolvimento de projetos nas comunidades.

A estrutura do COEP conta também com um Conselho de Administração — instância nacional responsável pelo cumprimento de seu Estatuto — que é integrado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do COEP Nacional, pelo Secretário Executivo do COEP Nacional, por três Secretários Executivos de COEP Estaduais e por três representantes de entidades associadas ao COEP Nacional.

### **Qual o papel do Secretário-Executivo?**

Os Secretários-Executivos dos COEP Nacional, Estadual e Municipal são indicados pelos respectivos Conselhos Deliberativos e têm como funções gerais:

- Participar da Comissão Executiva Nacional, Estadual e Municipal;
- Incentivar a implementação de projetos que envolvam parceria entre a associadas;
- Promover atividades de capacitação;
- Divulgar as iniciativas desenvolvidas pelo COEP;
- Articular e estabelecer parcerias com outras redes

Entre as funções específicas do Secretário Executivo destacam-se:

#### **COEP Nacional**

- Assegurar o cumprimento do estatuto;
- Coordenar a elaboração do Programa Anual de Ação do COEP Nacional;
- Promover e coordenar as reuniões da Comissão Executiva do COEP Nacional;
- Viabilizar as ações previstas no Programa de Ação do COEP Nacional;

---

### **COEP Estadual**

- Coordenar a elaboração do Programa Anual de Ação do COEP Estadual segundo diretrizes definidas pela Comissão Executiva do COEP Nacional;
- Articular o comitê estadual ao COEP Nacional;
- Promover e coordenar as reuniões da Comissão Executiva do COEP Estadual;
- Viabilizar as ações previstas no Programa de Ação do COEP Estadual;

### **COEP Municipal**

- Coordenar a elaboração do Programa Anual de Ação do COEP Municipal segundo diretrizes definidas pela Comissão Executiva do COEP Nacional e Estadual
- Articular o comitê municipal aos COEP Estadual e Nacional;
- Promover e coordenar as reuniões da Comissão Executiva do COEP Municipal;
- Viabilizar as ações previstas no Programa de Ação do COEP Municipal.

### **Qual o papel do Representante Técnico?**

Os Representantes Técnicos são indicados pelo dirigente máximo da entidade associada e atuam como interlocutores da entidade no COEP. Suas funções são:

- Sensibilizar a entidade quanto à necessidade de promoção de ações contra a fome e à miséria e de estímulo à cidadania;
- Mobilizar a entidade para institucionalizar sua participação no COEP, desenvolvendo ações em sintonia com as diretrizes do Comitê;
- Coordenar a participação da entidade nos projetos e iniciativas propostos pelo COEP, incentivando a parceria;
- Promover a troca de informações COEP/entidade e vice-versa, viabilizando o trabalho em rede;
- Acompanhar e divulgar as ações de promoção da cidadania implementadas pela entidade.

---

## **ANEXO VI**

### **TERMO DE ADESÃO AO COEP (COLETIVO)**

COMITÊ MUNICIPAL DE ENTIDADES NO COMBATE À FOME E PELA VIDA

COEP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (MUNICÍPIO/ UF)

Conscientes da importância do engajamento de toda a sociedade, de todas as instituições públicas e privadas numa grande rede de parcerias para o combate à pobreza, as entidades do município \_\_\_\_\_, que subscrevem este documento, aderem ao Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida – COEP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (Município/UF), articulado ao COEP Nacional, regido pelos mesmos princípios, Estatuto e forma de funcionamento, atuando em sintonia com o Plano de Ação do COEP Nacional.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE

ASSINATURA



---

## **ANEXO VII**

### **TERMO DE ADESÃO AO COEP (INDIVIDUAL)**

COMITÊ MUNICIPAL DE ENTIDADES NO COMBATE À FOME E PELA VIDA

COEP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (MUNICÍPIO / UF)

Pelo presente instrumento \_\_\_\_\_ (nome da entidade), com sede à \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número \_\_\_\_\_, representada por seu Presidente ou Procurador abaixo-assinado, vem aderir ao COEP – Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida do Município \_\_\_\_\_, articulado ao COEP Nacional, regido pelos mesmos princípios, forma de funcionamento e Estatuto, atuando em sintonia com o Plano de Ação do COEP Nacional.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(colocar nome e cargo de quem vai assinar)

## **ANEXO VIII**

### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO DO COEP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Município UF**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, representantes das organizações do Município de \_\_\_\_\_, reunidos no \_\_\_\_\_ (local), sito à \_\_\_\_\_ (endereço), criaram o Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida-COEP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (Município/ UF), articulado ao COEP Nacional, regido pelos mesmos princípios, forma de funcionamento e Estatuto, atuando em sintonia com o Plano de Ação do COEP Nacional. Os membros do Conselho Deliberativo deste Comitê elegem como Presidente do Conselho Deliberativo o (a) senhor(a) \_\_\_\_\_ e deliberaram a favor da indicação do Secretário(a) Executivo(a) o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ e como seu (sua) adjunto(a) o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_.

E para constar, eu \_\_\_\_\_ convidada para secretariar esta Assembléia lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Secretário-Executivo do COEP Estadual ou seu representante, pelo Presidente do Conselho Deliberativo do COEP Municipal, pelo Secretário Executivo do COEP Municipal e pelo seu adjunto.

\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo do COEP Estadual ou seu representante

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Deliberativo do COEP Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Executivo(a) do COEP Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Executivo(a) adjunto (a) do COEP Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretária da Assembléia

**Obs.: Anexar à ATA a Lista de Presença da Reunião.**



---

## **ANEXO IX**

### **EVENTO PARA INSTALAÇÃO DO COEP**

#### **Sugestão de Pauta:**

1. Abertura – Dirigente da entidade onde será realizada a solenidade
2. Apresentação do COEP – Secretário Executivo do COEP Nacional e Estadual ou seus Representantes
3. Apresentação do vídeo Institucional incluindo Histórico / objetivos / diretrizes / estrutura / funcionamento e principais realizações
4. Apresentação da Comunidade
5. Apresentação da proposta de trabalho com a Comunidade
6. Assinatura do Termo de Adesão ao COEP

Obs.: cabe ao mestre de cerimônia chamar os dirigentes das entidades que se associaram para assinatura do documento. É importante perguntar, ao final da lista, se alguma outra entidade presente, que não foi chamada, gostaria de participar do COEP, assinando o Termo de Adesão.

7. Indicação e Posse do Presidente do Conselho Deliberativo do COEP Municipal
8. Indicação e Posse do Secretário-Executivo do COEP Municipal e de seu Adjunto
9. Encerramento - Pronunciamento do Presidente do Conselho Deliberativo empossado. Seria interessante, se possível, incluir apresentação de dados sobre os problemas sociais do município e mobilização dos presentes para se associarem ao COEP.

---

## **ANEXO X**

### **“LEMBRETES”**

Esta lista de providências a serem tomadas para a realização da solenidade de instalação do COEP tem o sentido apenas de colaborar com alguns “lembretes” que podem ser úteis, cabendo aos organizadores do evento fazerem as devidas adequações.

- Definição do local onde será realizada a solenidade, verificando a disponibilidade da infra-estrutura necessária.
- Definição da data da reunião
  - Obs: antes de definir esta data, verificar a agenda do Secretário Executivo do COEP Estadual para viabilizar sua presença ou de seu representante.
- Levantamento das empresas, universidades, fundações e entidades governamentais indicadas para receberem a carta-convite, do nome do dirigente a quem será dirigida a carta com o respectivo endereço.
- Envio da carta - convite com antecedência suficiente para ser agendada pelos dirigentes e, se possível, confirmar o recebimento.
- Envio de matéria para a imprensa local.
- Divulgação interna do evento nas entidades que articularam a criação do COEP no Município, informando os objetivos do COEP, tendo em vista a mobilização dos seus funcionários.
- Definição dos Representantes Técnicos que irão ajudar na recepção dos convidados, antes da abertura do evento, com recolhimento das assinaturas de presença. Identificar na Lista de Presença as autoridades e dirigentes locais e informar ao cerimonial para serem citados no decorrer do evento e chamados para assinatura do Termo de Adesão, aqueles que já definiram sua participação.
- Definição do responsável pelo cerimonial do evento
- Preparar:
  - Termo de Adesão (coletivo)
  - Termo de Adesão individual para ser entregue ao dirigente que não pode estar presente à reunião.
  - Livro de Ata
  - Redação da 1ª ATA (modelo anexo)
  - Computador para a projeção de programa datashow c/ canhão p/ a projeção ou Retroprojektor
  - Tela p/ projeção
  - Aparelho de vídeo cassete, aparelho de som e microfone.